

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**01/2016****ATA N.º 07/2016**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de reanálise, recebimento de pedido de desclassificação e julgamento das propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2016**, para "Aquisição de medicamentos", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Preliminarmente, a Comissão de Licitações durante novas análises ao processo confrontou a informação que a licitante **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 85.247.385/0001-49, encontra-se penalizada com a **SUSPENSÃO** de contratar com o Município de Vacaria pelo período de seis meses, de acordo com a notificação datada de 02/09/2015. Desta forma, faz-se necessário desclassificar a referida empresa do presente certame, passando o item 451 da qual havia sido julgada vencedora para a empresa Dimaci.

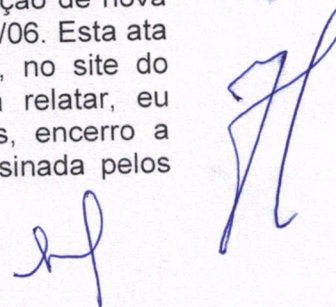
A Comissão recebeu ainda após o seu primeiro julgamento, ata nº 06, o pedido de desclassificação do item 149 pela empresa Dimaci, devido a um equívoco em sua cotação. Muito embora o edital seja claro quanto a oferta das propostas pelas licitantes, **"o valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não cote algum item errado"**, verificou-se que o valor ofertado na proposta da requerente estava muito abaixo do valor estimado pelo edital e dos valores ofertados pelas demais licitantes, não podendo o Município locupletar às custas da contratada, sendo aceito o pedido de desclassificação passando o item 149 para a empresa segundo colocada, Inovamed.

Após as reanálises das propostas a Comissão presta novo julgamento, no qual sagram-se vencedoras as seguintes empresas nos itens a seguir relacionados: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** vencedora dos itens 84, 85, 86, 456, 490 e 497; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora dos itens 15, 27, 28, 75, 97, 101, 107, 108, 110, 143, 144, 169, 173, 177, 200, 216, 217, 241, 267, 293, 297, 299, 313, 356, 362, 366, 367, 377, 392, 403, 405, 406, 412, 452 e 455; **FUFAMED COM. E IMPORT. MÉD. HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 393; **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora do item 51; **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** vencedora dos itens 07, 52, 72, 80, 81, 138, 308, 309, 340, 419, 421, 457, 459, 464, 486, 502 e 505; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora dos itens 146, 155, 156, 157, 158, 164, 165, 166, 201, 226, 291, 307, 355, 433, 434, 466, 467, 468, 476, 501 e 510; **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA vencedora dos itens 19, 100, 102, 116, 119, 124, 129, 136, 147, 162, 408, 454 e 474; **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora dos itens 03, 04, 05, 34, 61, 106, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 184, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 205, 209, 210, 214, 222, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 242, 245, 246, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 266, 268, 269, 270, 272, 276, 277, 282, 283, 284, 285, 288, 292, 301, 306, 311, 315, 318, 319, 320, 322, 323, 325, 326, 327, 328, 330, 331, 333, 336, 337, 344, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 374, 375, 376, 378, 379, 380, 381, 384, 385, 386, 387, 389, 390, 391, 395, 396, 397, 398, 399, 407, 411, 413, 435 e 436; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 01, 09, 12, 16, 17, 20, 26, 32, 41, 42, 43, 46, 60, 62, 64, 66, 68, 88, 89, 95, 96, 104, 109, 111, 115, 123, 142, 167, 171, 181, 183, 189, 198, 199, 220, 223, 287, 302, 303, 304, 338, 394, 400, 404, 409, 424, 426, 443 e 504; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** vencedora dos itens 31, 53, 54, 55, 57, 91, 141, 149, 152, 168, 203, 204, 218, 219, 221, 224, 244, 247, 286, 294, 298, 324, 342, 358, 373, 388, 401, 402, 444, 469 e 481; **VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 44, 127, 128, 160, 186, 206, 207, 211, 234, 278, 296, 363, 364, 365, 368, 369, 370 e 371; **DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA** vencedora dos itens 02, 10, 13, 22, 23, 30, 33, 37, 38, 39, 56, 58, 65, 71, 77, 82, 87, 93, 103, 105, 112, 114, 121, 122, 131, 140, 145, 151, 159, 163, 170, 415, 416, 417, 418, 422, 423, 429, 430, 431, 439, 440, 449, 451, 462, 472, 491, 496, 503, 507 e 508; **DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens 24, 35, 76, 78, 126, 150, 153 e 161; **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora dos itens 08, 14, 18, 21, 25, 36, 47, 48, 49, 50, 59, 67, 73, 83, 99, 117, 118, 120, 125, 132, 135, 172, 185, 202, 208, 212, 213, 215, 225, 249, 264, 273, 281, 289, 290, 310, 314, 316, 317, 321, 332, 335, 339, 345, 382, 410, 420, 425, 427, 428, 437, 438, 441, 442, 447, 453, 458, 463, 465, 470, 471, 473, 475, 477, 478, 480, 483, 484, 485, 487, 489, 494, 495, 498, 500, 509, 512, 513, 514 e 515; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** vencedora dos itens 06, 11, 29, 40, 45, 63, 69, 70, 74, 79, 90, 92, 94, 98, 113, 130, 133, 134, 139, 148, 154, 432, 448, 461, 479, 492, 493, 506 e 511.

Restaram **DESERTOS** os itens 137, 174, 227, 228, 229, 235, 240, 243, 248, 263, 265, 271, 274, 275, 279, 280, 295, 300, 305, 312, 329, 334, 341, 343, 354, 357, 359, 360, 361, 372, 383, 414, 445, 446, 450, 460, 482, 488, 499 e 516.

Abre -se a partir desta data o prazo legal de recurso. Não havendo recurso oportuniza-se à empresa KFMED no dia **22/02/16 às 9h** para apresentação de nova proposta de preços nos moldes dos itens 5.2 e 5.3 do edital e da LC 123/06. Esta ata e o mapa comparativo de preços encontram-se disponíveis, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Ronerson Bueno, the President of the Permanent Commission of Licitations.